



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo Nº AIRR - 1707-60.2012.5.09.0663

CERTIDÃO

Certifico que, até o dia 08/11/2018, não houve interposição de recurso contra a decisão proferida nestes autos.

Brasília, 30 de novembro de 2018.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
LEONARDO SESSO DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Firmado por assinatura eletrônica, em 30/11/2018, pelo(a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, LEONARDO SESSO DE OLIVEIRA, por meio do Sistema de Informações Judiciárias, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Documento digitalizado conforme impresso
e juntado aos autos com certificado digital por Camila Galindo de Almeida Pinto em 03/12/2018
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 8K2Z-J119-8415-FUK5
Número Único CNJ: 0001707-60.2012.5.09.0663



Assinado eletronicamente por: FILIPE LAUTERT - 01/03/2019 23:43:10 - 33e6391
<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1903012343210000000051160488>
Número do processo: 0001707-60.2012.5.09.0663
Número do documento: 1903012343210000000051160488